



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.499, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a rerratificação do Decreto n.º 2.408/24, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 15/2025 da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o item I, do artigo 2.º do Decreto n.º 2.408, de 20 de setembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Representante do Poder Público:

a-) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: RODRIGO DA SILVA MANGUEIRA

RG 41.196.576-1 – CPF 230.658.248-33

SUPLENTE: AUGUSTO COSTA PINHO

RG 37.565.234-6 – CPF 412.255.528-00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

b-) Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendimento:

TITULAR: BÁRBARA BARRETO DOS SANTOS SILVA

RG 36.880.682-0 – CPF 425.309.558-59

SUPLENTE: VINICIUS APARECIDO DOMINGOS

RG 56.071.021-5 – CPF 529.583.638-05

c-) Representante da Secretaria de Educação:

TITULAR: ELIZE RACHEL PIRES DO CARMO

RG 43.525.774-2 – CPF 335.892.808-08

SUPLENTE: ANA CAROLINA DA MATA SILVA

RG 46.582.865-6 – CPF 404.544.638-98

Art. 2.º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto n.º 2.408/24.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 04 de abril de 2025


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

